

OFÍCIO Nº113/2026 – SEPLAGE

Castanhpa/PA, 05 de Fevereiro de 2026

À Senhora

Tatiana do Socorro Martins da Silva

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação - SUPRI
Prefeitura Municipal de Castanhpa
Nesta

Assunto: SOLICITAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO (INCLUSÃO / ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA).

Senhora Secretária,

A Unidade Gestora abaixo identificada vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a formalização de TERMO DE APOSTILAMENTO, restrito exclusivamente à inclusão/alteração de dotação orçamentária, nos termos da legislação vigente e das orientações administrativas desta Secretaria, conforme informações a seguir:

Contratos nº	- 20230287 - 058/2023
Processos Licitatórios	- PE - Nº 041/2023 - PE - 006/2023
Contratadas	- H. DE F. PIRES SERVIÇOS LTDA - R&D DAGOSTIM COMERCIO LTDA

Descrição da alteração pretendida

Inclusão/alteração de dotação orçamentária, com a finalidade de promover a adequada classificação da despesa e assegurar a regular execução contratual, sem qualquer impacto no objeto, no valor global ou na vigência do contrato administrativo.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAGE
Rua Cmte. Francisco de Assis, Nº 2290 – Bairro Estrela
CEP 68743-100 – Castanhpa/PA

Secretaria de Suprimentos e Licitação
Recebido em: 05/02/26
Assinatura

Justificativa administrativa

A presente solicitação decorre da necessidade de adequação da dotação orçamentária originalmente consignada, visando garantir a correta cobertura orçamentária e financeira das despesas decorrentes das obrigações assumidas no âmbito do contrato em referência.

A medida ora proposta possui natureza estritamente formal e orçamentária, não implicando alteração das condições pactuadas, tampouco modificação do objeto contratado, do valor global ou do prazo de vigência, limitando-se à compatibilização da execução contratual com a estrutura orçamentária vigente.


Ressalta-se que as dotações orçamentárias a serem indicadas encontram-se devidamente previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA, em observância aos princípios do planejamento, da legalidade, da transparência, da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se, ainda, que a presente adequação visa assegurar a regularidade do empenho e da execução da despesa, sem prejuízo ao equilíbrio fiscal, conforme apuração e manifestação do setor competente da área contábil/financeira.

Declaração

Declaro, para os devidos fins, sob minha responsabilidade, que a modificação pretendida:

- não altera cláusulas essenciais do contrato administrativo;
- não modifica o objeto contratado;
- não implica prorrogação de vigência contratual;
- não implica alteração do valor global do contrato.


RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Decreto nº 006/2025 – PMC

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAGE
Rua Cmte. Francisco de Assis, N° 2290 – Bairro Estrela
CEP 68743-100 – Castanhal/PA